

**PORTARIA Nº 0175/2021 de 05 de maio de 2021.**

**EMENTA** – Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 026/2021 de 14 de janeiro de 2021, que instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, quanto as informações referentes a ausência de lançamento da contrapartida educativa no Programa Universidade para Todos em Pernambuco – PROUPE;

CONSIDERANDO, que a comissão processante solicitou dilação de prazo para conclusão do referido PAD, em razão do surgimento de novos documentos e necessidade de novas ouvidas para esclarecimento de alguns fatos relacionados ao processo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 18 de abril de 2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 026/2021 de 14 de janeiro 2021, a fim de apurar os fatos relatados pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, quanto as informações do Programa Universidade para Todos em Pernambuco – PROUPE, visando apurar as ocorrências que repercutiram no desligamento dos alunos, no exercício de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA